



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 036/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2006 a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 016/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1215/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 3525/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio 004/2006, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração do teor da Cláusula Nona do Convênio, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)